

Diário Oficial Eletrônico Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IV - EDIÇÃO 856 - DATA 06/11/2018

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- <u>Licitações</u>
- Secretarias, Autarquias, Outros



DECRETO NORMATIVO

DECRETO N° 10.902, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.092.000,00 (um milhão e noventa e dois mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.34	0002	1.092.000,00
			TOTAL	1.092.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

	The second secon	0.00		
CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.1111	10.302.0025.1051	4.4.90.52	0002	21.305,00
11.1111	10.302.0025.1051	4.4.90.92	0002	35.275,00
11.1111	10.302.0025.1090	4.4.90.51	0002	9.664,00
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.90.30	0002	129.499,00
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.90.36	0002	30.000,00
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.90.39	0002	99.937,00
11.1111	10.122.0025.2051	3.3.90.40	0002	57.000,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.30	0002	150.000,00
11.1111	10.303.0025.2064	3.3.90.32	0002	70.000,00
11.1111	10.305.0025.2068	3.1.90.11	0002	169.320,00
11.1111	10.305.0025.2068	3.3.90.30	0002	20.000,00
11.1111	10.305.0025.2068	3.3.90.39	0002	300.000,00
			TOTAL	1.092.000,00

- Art. 3º Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de novembro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO PREFEITO MUNICIPAL



LICITAÇÕES

ADITIVO № 5 12 389-2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: C.F DE ALMEIDA & CIA LTDA – ME. Aditar o contrato nº 536-2017-12C, firmado em 01/09/2017, com valor originário de R\$ 316.900,00. O prazo de execução do contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2018, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA: 31/08/2018.**

ADITIVO № 5 13 373-2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: AJ EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. Aditar o contrato nº 425-2017-12C, firmado em 01/08/2017, com valor originário de R\$ 200.299,68. O prazo de execução do contrato, no seu valor originário de R\$ 200.299,68 (duzentos mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. **DATA: 15/10/2018.**

ERRATA - LICITAÇÃO 266-2018 — PREGÃO ELETRÔNICO 145-2018 - Avisamos que na publicação do DOFS do dia 02/11/2018. Onde lê-se: 19/11/2018 às 09h30 (Horário de Brasília). Leia-se: 20/11/2018 às 09h30 (Horário de Brasília). As demais informações permanecem inalteradas. FSA, 05/11/2018. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃ<mark>O</mark> LICITAÇÃO 261-2018 – PREGÃO P<mark>RESEN</mark>CIAL 141-2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet e aquisição de material de consumo para ações de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **HOMOLOGAÇÃO:** 05/10/2018. VENCEDOR **LOTE 01 e 02**: JR DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS – ME. **VALOR LOTE 01**: R\$ 56.000,00 e **VALOR LOTE 02**: R\$ 22.000.00. VENCEDOR **LOTE 03** RONALDO SOUSA CARDOSO – ME. **VALOR LOTE 03**: R\$ 10.692,00. Feira de Santana, 05/11/2018 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMDCA.

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AUTORIZAÇÃO

O prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em base ao estabelecido na Lei Complementar nº 01/1994, Titulo IX, Cap. I, Art. 289 e demais legislação pertinente, autoriza à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social proceder processo seletivo simplificado para cadastro reserva através do Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), nos termos do **Edital Nº 06/2018 – Criança Feliz II.**

Feira de Santana, 05 de Novembro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO O Pregoeiro Antônio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 10.397, de 22 de Setembro de 2017, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO № 075-2018 1111 PREGÃO PRESENCIAL № 024-2018 DIA – 22/11/2018 HORÁRIO: 09h00(horário local) OBJETO: **Aquisição de Baterias e Afins para atender às necessidades dos Veículos da Secretaria e VIEP.**

O Edital encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08: 30h às 12h e de 14h ás 17:30h. Telefax: 3612.6654/3612.6610. Feira de Santana, 05 de Novembro de 2018. ANTONIO ROSA DE ASSIS – Pregoeiro.





garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br En dere ço

Aw. Senhor dos Passos, 980. Centro Feira de Santana - Bahia CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3602-4510 | FAX: (75) 3602-4526